

[f](#) [X](#) [@](#) /prefsaoseba [saosebastiao.sp.gov.br](https://saosebastiao.sp.gov.br)



# Baleia Week

São Sebastião

27/4 a 2/5

**Confira a programação!**





Processo Nº 31081/2025 – Pregão Nº 63/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, LAVADORAS E SECADORAS INDUSTRIAIS

## INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foi(ram) vencedora(s) do certame a(s) empresa(s):

TEC LAUNDRY COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 122.400,00	cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 131.290,00	cento e trinta e um mil duzentos e noventa reais
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 64.800,00	sessenta e quatro mil e oitocentos reais
EJB EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	R\$ 124.380,00	cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais
HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO ELETROELETRÔNICOS LTDA	R\$ 25.836,40	vinte e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos

Data: 23/04/26

PAULA SALLES RODRIGUES  
PREGOEIRA

## HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso IV do Artigo 71, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, esse procedimento licitatório à(s) empresa(s):

TEC LAUNDRY COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 122.400,00	cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais
MOURA E MOURA INFORMATICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 131.290,00	cento e trinta e um mil duzentos e noventa reais
TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	R\$ 64.800,00	sessenta e quatro mil e oitocentos reais
EJB EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA	R\$ 124.380,00	cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais
HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO ELETROELETRÔNICOS LTDA	R\$ 25.836,40	vinte e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos

Data: 23/04/26

MARTA REGINA DE OLIVEIRA BRAZ  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## EMBARGO

Tendo sido improficuos os meios de Notificar sobre as autuações "pessoalmente" e "por via postal registrada". Informe-se aos proprietários dos imóveis relacionados e assim cadastrados junto ao Cadastro Municipal, o embarco dos mesmos conforme estabelecido na Leis Municipais nº 848/92, 1620/03, 2256/13, 2283/14, 2321/15, 2489/17, 2506/17, 2544/18, 2637/19, 2878/22 e 2961/23, Leis Complementares 112/2010 e 228/18 e Decretos Municipal 2101/97, 2127/97, 2132/98 e 8087/21 no prazo de estipulado a partir desta publicação, sob pena de novas sanções previstas na Lei.

PROCESSO 1DOC	INTERESSADO	ENDEREÇO	AUTO
8.133/2026	-LUIS MASUO MARUTA	R CAMBUCAIEIRO, Número: SN, Bairro BOIÇUCANGA	30038

Havendo necessidade de maiores informações, solicitá-las junto à Secretaria de Meio Ambiente – Rua Av. Guarda Mor Lobo Viana, 421 – Centro - Departamento de Fiscalização Ambiental – SEMAM. Telefone: (12) 3892 6000.

## DINO LUIS BARROZO

Diretor – Departamento de Fiscalização Ambiental

FLAVIO FERNANDES DE QUEIROZ  
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTEATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2026

**MEMBROS PRESENTES:** PEDRO KALIM FARHA, CRISTIANO RIBEIRO, LEANDRO PEREIRA DA SILVA, JOÃO CARLOS O. JUNIOR, JUCILEI SILVA, MAURÍCIO TEDESCO, ANDRÉ TESTON, NIUARA LEAL, MARCO PERROTTI, VAGNER PEREIRA GONÇALVES, DANIEL MUDAT, MURILO BACARIN, ROGILSON COSTA, DORIS OJEDA, CRISTINA MAZZUCCA, JARBAS CALDINI, MARIA LUIZA MONTELEONE, RICARDO SIMÕES. **CONVIDADOS:** LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO, BIANCA SAMAI. Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Turismo de São Sebastião – COMTUR, de forma extraordinária, às 14h00, para deliberar sobre a **pauta única: Deliberação e Aprovação – Recursos do Governo do Estado de São Paulo para o Turismo**. Sob a presidência do Conselheiro Pedro Kalim Farha, foram iniciados os trabalhos, sendo informado aos presentes que o Prefeito de São Sebastião conferiu autonomia a este Conselho para deliberar acerca da destinação da verba estadual no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para fins turísticos. Durante as discussões, entre diversas ideias apresentadas, o Conselheiro Maurício Tedesco trouxe a proposta de resgate do projeto da Rota dos Mirantes, trabalhado pelo COMTUR há cerca de dez anos, com a estruturação de alguns mirantes do roteiro. Sobre o tema, o convidado e Secretário de Obras, Sr. Luis Eduardo Bezerra de Araújo, ponderou acerca das possíveis dificuldades para execução do objeto, em razão de parte dos mirantes poder estar situada em propriedades particulares e/ou em trechos sob responsabilidade do DER, circunstâncias que poderiam impor entraves, especialmente considerando o regramento e os prazos do recurso. Ainda assim, ficou consignado que, a princípio, três mirantes aparentam não

apresentar tais impedimentos, podendo ser considerados para eventual contemplação. Na sequência, o Secretário de Turismo relembrou que a SEGUR já havia realizado mapeamento dos pontos de ônibus do Município, informando que, apenas na rodovia principal, há 103 pontos cadastrados. Relatou, ainda, que já foram obtidos orçamentos com duas empresas, estimando-se custo aproximado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por ponto, havendo, contudo, possibilidade de negociação em razão da quantidade, o que poderia viabilizar a renovação dos pontos da rodovia, com identidade visual harmoniosa e maior apelo ao visitante. A proposta foi recebida como alternativa viável pelos presentes. Por fim, em comum acordo entre os Conselheiros, foi também sugerido inicialmente pelo Conselheiro Ricardo Simões, a criação de um Espaço Vida Marinha na Costa Sul, nos moldes do existente na região central, na Rua da Praia, tendo sido aventadas, para tanto, a Praça Pôr do Sol, em Boiçucanga, ou a Praça de Juquehy como possíveis locais de implantação. Ao final das discussões, ficou acertado entre os presentes que a Secretaria de Turismo encaminhará à Secretaria de Obras o detalhamento das três ideias debatidas, para que seja apresentada devolutiva técnica com estimativa de viabilidade e de valores, possibilitando que, em próxima reunião extraordinária sobre o tema, o Conselho delibere qual das três propostas será escolhida para receber o recurso estadual. Sem mais nenhum assunto a tratar, o Presidente encerrou a reunião extraordinária, agradecendo a presença de todos.

PEDRO KALIM FARHA  
PRESIDENTE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Tendo sido improficuos os meios de comunicação "por via postal registrada" quanto às notificações de **HABITA-SE** respectivo lançamento/relançamento/revisão de Imposto Predial e Território Urbano e/ou Taxa de Coleta de Lixo, fica o contribuinte abaixo relacionado **NOTIFICADO** a retirar carnê de IPTU e/ou para ciência da análise e conclusão do correspondente processo administrativo, a saber:

Requerente	Inscrição Cadastral	Processo	Assunto
REGINALDO ADRIANI	3034.361.4290.0038.0000	17433/2023	HABITA-SE
RENATO ROGER RODRIGUES	3133.241.2313.0168.0000	08295/2024	HABITA-SE
CHARLES LAGANA PUTZ	3134.134.2382.0616.0000	4.339/2024	HABITA-SE
RENEVAN SARY ELDIN DE OLIVEIRA	3134.143.3232.0273.0000	10495/2021	HABITA-SE
ESPÓLIO DE JOÃO MARCELINO DE MATTOS	3133.243.3498.0028.0000	9446/2024	RETIFICAÇÃO DE ÁREA

O pagamento com atraso sujeitará o contribuinte à multa de 2% (dois por cento) ao mês ou fração de mês, além de juros à razão mensal de 1% (um por cento) em conformidade com o disposto nos artigos 18, 33 e 163, parte in fine, da LC 1.317

São Sebastião, 24 Abril de 2026.

Prefeitura Municipal de São Sebastião  
Divisão de Cadastro Fiscal

## DECRETO Nº 10040/2026

"Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 10039/2026."

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de se retificar o texto constante no artigo 4º do Decreto nº 10039/2026, de 22 de abril de 2026, é que:

## DECRETA

**Artigo 1º** - Retifica-se o artigo 4º do Decreto n.º 10039/2026, que dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria especial Magistério a Servidora **MONICA GERARDI**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2026".

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de abril de 2026.

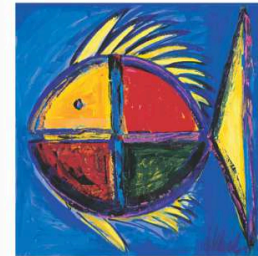
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO  
Prefeito

## LEI Nº 3204/2026

"Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial para adequação de despesas para recebimento de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde".

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a criar rubrica e abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.180/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026 (LOA 2026), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio de ações na Secretaria Municipal da Saúde, como capacitações, cursos e matriciamento



entre as equipes, com recursos oriundos do Programa de Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde, conforme classificação a seguir:

Órgão: Executivo  
Unidade Orçamentária: 11 – Saúde  
Unidade Executora: 10 – Departamento de Planejamento em Saúde e Políticas de Saúde  
Sub-Função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 3001 – Atenção Básica ao Cidadão  
Atividade: 2.054 – Operacionalização da Atenção Primária à Saúde  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 02  
Código de Aplicação: 300.2001  
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
Artigo 2º- Para atender a criação da dotação de que trata o artigo anterior, fica autorizada a suplementação criada conforme disponibilidade orçamentária, coberto na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 3º- Ficam convalidados os anexos do PPA (Plano Plurianual Lei nº 3.136/2025) e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.137/2025).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por decreto.

São Sebastião, 24 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO  
Prefeito

## LEI Nº 3205/2026

“Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial para adequação de despesas para recebimento de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a criar rubrica e abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3.180/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026 (LOA 2026), no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinados ao custeio de ações voltadas para a saúde da mulher, com recursos oriundos do Programa de Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde, conforme classificação a seguir:

Órgão: Executivo  
Unidade Orçamentária: 11 – Saúde  
Unidade Executora: 10 – Departamento de Planejamento em Saúde e Políticas de Saúde  
Sub-Função: 301 – Atenção Básica  
Programa: 3001 – Atenção Básica ao Cidadão  
Atividade: 2.054 – Operacionalização da Atenção Primária à Saúde  
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 02  
Código de Aplicação: 300.2001  
Valor: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)  
Artigo 2º- Para atender a criação da dotação de que trata o artigo anterior, fica autorizada a suplementação criada conforme disponibilidade orçamentária, coberto na forma do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Artigo 3º- Ficam convalidados os anexos do PPA (Plano Plurianual Lei nº 3.136/2025) e da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.137/2025).

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada por decreto.

São Sebastião, 24 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO  
Prefeito

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2026FSPSS02  
PUBLICADO NO DOEM EM 23 DE ABRIL DE 2026 – EDIÇÃO Nº 2208, PÁG. 14.  
CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO, Presidente da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação da publicação do Extrato Do Contrato referente ao processo acima descrito, publicado em 23 de abril de 2026, no Diário Oficial Eletrônico Municipal, tendo como alteração a data de assinatura do contrato.  
ONDE SE LÊ:  
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026  
LEIA-SE:  
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026

Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião  
Extrato do 3º Aditivo ao Contrato Administrativo - 2023SSPREV04  
Processo SSPREV nº 56/2026  
CONTRATADA: SUPER SEG ASSESSORIA DE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 18.797.265/0001-28  
CONTRATANTE: Instituto Previdenciário do Município de São Sebastião

Objeto: Reajuste e prorrogação do Contrato 2023SSPREV04 – Realização de perícias médicas e serviços correlatos ao São Sebastião PREV  
Valor: R\$ 280.759,88 (duzentos e oitenta mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Data: 24/04/2026

Assinam: Daniel Cesar Augusto e Juliano Souza Freitas pela CONTRATANTE e Diego Teixeira Lima pela contratada.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise do despacho retro e constatada a regularidade dos atos procedimentais realizados pela Comissão de Contratações, nos termos da Lei nº 14.133/2026, HOMOLOGO o procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2026, que tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA INFANTIL, em favor da empresa:  
□ C M MACEDO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.762.240/0001-76;  
Ademais, conforme informado pela Comissão Permanente de Contratações, registro que deverá ser aberto o Processo de Inexigibilidade nos termos da Lei nº 14.133/2021 para formalização das presentes Contratações de Prestação de Serviços.

São Sebastião, 24 de abril de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO  
Diretor Presidente

**Baleia Week**  
São Sebastião  
27/4 a 2/5

**Confira a programação!**

**27/04 SEGUNDA**  
**Parador Maresias**  
Av. Dr. Francisco Loup, 357 - Maresias

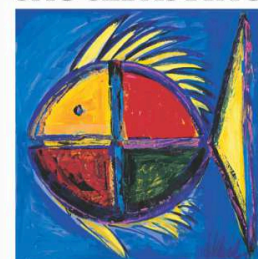
- 18h – **Oficina de Boas Práticas para Observação de Baleias Jubarte e Outros Cetáceos**

**28/04 TERÇA**  
**Complexo turístico da Rua da Praia**

- 8h30 às 10h – **Circuito Vida Marinha + Baleia Inflável** para estudantes (Seduc - EM Prof.ª Nair Ribeiro de Almeida)
- 9h30 – **Abertura do Espaço para Venda de Passeios**
- 10h às 11h30 – **Circuito Vida Marinha + Baleia Inflável** para estudantes (Seduc - EM Prof.ª Luiza Helena de Barros)
- 13h30 às 15h – **Circuito Vida Marinha + Baleia Inflável** para estudantes (Seduc - EM Prof.ª Patrícia Viviani Santana)
- 15h às 16h30 – **Circuito Vida Marinha + Baleia Inflável** para estudantes (Seduc - EM Henrique Botelho)

ARRASTA PARA O LADO

Logos: ProBaleia, Fundação, São Sebastião Governo Municipal, Marinha do Brasil.



## PARECER SOBRE ANÁLISE DE AMOSTRAS – SESEP

Concorrência Pública nº 03/2025

**ASSUNTO:** Análise das amostras apresentadas

**PROCESSO N.º** 21.280/2025

**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços Públicos (SESEP)

**LICITANTE:** Consórcio C&C Ilumina

Este documento tem por finalidade registrar a análise técnica das amostras físicas, documentação complementar e das provas de conceitos apresentadas pelo Consórcio C&C Ilumina, conforme exigências do Edital e Termo de Referência da Concorrência Pública nº 03/2025.

### 1. AMOSTRAS AVALIADAS

Foram avaliadas as seguintes amostras entregues pelo licitante:

ITEM DO TR	MARCA/MODELO	CONDIÇÃO	QTDE
Luminária Pública LED, Potência Máxima 30W	Commander / Commander-30W-4000K	Lacrado	1
Luminária Pública LED, Potência Máxima de 50W	Commander / Commander-50W-4000K	Lacrado	1
Luminária Pública LED, Potência Máxima de 120W	Commander / Commander-120W-4000K	Lacrado	1
Projeto com Tecnologia LED, para Iluminação Pública Viária – Potência Máxima 220W	Commander / PJ-CMD-220W-4000K	Lacrado	1
Projeto com Tecnologia LED, para Iluminação Pública Viária – Potência Máxima 440W	Commander / PJ-CMD-440W-4000K	Lacrado	1
Projeto com Tecnologia LED, para Iluminação Pública Viária – Potência Máxima 660W	Commander / PJ-CMD-660W-4000K	Lacrado	1
Luminárias Decorativas com Tecnologia LED – Potência máxima 100W	Commander / DEC-CMD-100W-4000K	Lacrado	1
Pendrive com documentação técnica	Produtos Commander	Lacrado	1

### 2. COMPROVAÇÕES REALIZADAS

#### 2.1. Conformidade Fotométrica

Análise realizadas: arquivos .IES originais. Simulações luminotécnicas e atendimento às classes da ABNT NBR 5101 – APROVADO

#### 2.2. Ensaio Obrigatórios INMETRO (Portaria nº 62/2022)

Avaliações: Ensaio de segurança/desempenho e marcações obrigatórias – APROVADO

#### 2.3. Certificado de Conformidade e Registro no INMETRO (Portaria nº 62/2022)

Avaliações: Certificado válido e registro ativo - APROVADO

#### 2.4. Catálogos Técnicos do Fornecedor

Avaliações: Catálogos de todos os produtos ofertados - APROVADO

#### 2.5. Comprovantes de conformidade ANATEL/INMETRO (Telegestão)

Avaliações: Certificado válido - APROVADO

### 3. CONCLUSÃO DA ANÁLISE

A Secretaria de Serviços Públicos se manifesta pela APROVAÇÃO INTEGRAL das amostras apresentadas.

Esta aprovação técnica requer o prosseguimento das fases subsequentes, vinculando todos os equipamentos apresentados ao fornecimento futuro, sem prejuízo das demais obrigações contratuais.

São Sebastião, data da assinatura eletrônica.

**ELIAZAR ALVES**  
Chefe de Secretaria  
Secretaria de Serviços Públicos

**GELSON ANICETO DE SOUZA**  
Secretário de Serviços Públicos

programação!

**29/04 QUARTA**

Complexo turístico da Rua da Praia

- 8h30 às 10h – **Circuito Vida Marinha + Baleia Inflável** para estudantes (Seduc - EM Prof.ª Sebastiana Costa Bittencourt)
- 9h30 – **Abertura do Espaço para Venda de Passeios**
- 9h30 às 16h30 – **Exposição Interativa de Cultura Oceânica** - Supereco
- 10h – **Apresentação Teatral 'A História de Farelo e Jujuba'** - Grupo de Teatro de Fantoches Ágape Brasil
- 10h às 11h – **Baleia Inflável aberta ao público geral**
- 10h às 16h – APA Marinha Litoral Norte - **Exposição Mar Sem Lixo e Unidades de Conservação da Fundação Florestal**
- 10h às 11h30 – **Circuito Vida Marinha + Teatro de Fantoches** (Seduc - EM Prof.ª Cynthia Cliquet Luciano)
- 13h30 às 15h – **Circuito Vida Marinha + Baleia Inflável** para estudantes (Seduc - EM Mathew Lucca Carmo Damasceno)
- 14h30 às 18h – **Projeto de Avistagem e Monitoramento de Mamíferos Marinhos e Exposição das Ações de Desemalhe de Baleias** - Instituto Argonauta
- 15h às 16h30 – **Circuito Vida Marinha + Baleia Inflável** para estudantes (Seduc - EM Prof.ª Edileusa Brasil Soares de Souza)

ARRASTA PARA O LADO

programação!

**30/04 QUINTA**

Complexo turístico da Rua da Praia

- 8h30 às 10h – **Circuito Vida Marinha + Baleia Inflável** para estudantes (Seduc - EM Prof.ª Maria Francisca Santana Tavoraro)
- 9h30 – **Abertura do Espaço para Venda de Passeios**
- 10h às 11h30 – **Circuito Vida Marinha + Baleia Inflável** para estudantes (Seduc - EM Prof. Antônio Luiz Monteiro)
- 13h30 às 15h – **Circuito Vida Marinha + Baleia Inflável** para estudantes (Seduc - EM Prof. Walfrido Maciel Monteiro)
- 15h às 16h – **Baleia Inflável aberta ao público geral**
- 18h – **Exibição de documentário e Palestra - Instituto Baleia Jubarte**
- 19h30 – **Banda Soul Clean**

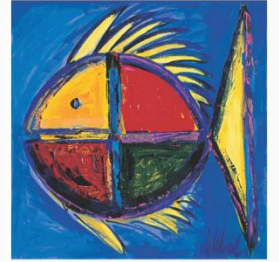
**DURANTE O EVENTO BALEIA WEEK, HAVERÁ SORTEIO DE VAGAS PARA AVISTAMENTO DE BALEIAS**

**Saída no dia 24 de junho** ▶ **TURISMO CAIÇARA**

A LISTA DOS SORTEADOS SERÁ PUBLICADA NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO APÓS O DIA 30/04/2026.

**Confira a programação de shows!**

ARRASTA PARA O LADO



**EDU RIBEIRO**

**GABRIEL ELIAS**

## FESTIVAL CANTOS DA BALEIA

### 01 E 02 DE MAIO

SEXTA	SÁBADO
<input checked="" type="checkbox"/> 01/05	<input checked="" type="checkbox"/> 02/05
17H30 – DJ GEE	17H30 – DJ RIVA
19H – SR. BAMBA	19H – DUDA GIANGIULIO
21H – EDU RIBEIRO	21H – GABRIEL ELIAS

Logos: Projeto Baleia Anã, ProBaleia, COMYUK, FUNDASS, SÃO SEBASTIÃO SP-BRASIL, São Sebastião GOVERNO MUNICIPAL (TRANSPARÊNCIA INOVAÇÃO EFICIÊNCIA), MARINHA DO BRASIL

Assinado por 1 pessoa: MARCELO CORTE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosebastiao.1dc.com.br/verificacao/7FBF-3880-750A-2AE8> e informe o código 7FBF-3880-750A-2AE8

Data de disponibilização: 24/04/2026 | Data de publicação: 27/04/2026





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FBF-3880-750A-2AE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO CORTE (CPF 313.XXX.XXX-00) em 24/04/2026 22:29:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosebastiao.1doc.com.br/verificacao/7FBF-3880-750A-2AE8>